

APOSTILAMENTO Nº 250/2025/COACO/CGLIC/SAF

Processo nº 02501.005716/2025-44

Interessado: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 07.522.669/0001-92

Contrato nº 044/2017/ANA

Processo: 02501.00001662/2017-38

O presente Apostilamento tem por objeto indicar o reforço de créditos orçamentários de notas de empenho emitidas para custear as despesas no exercício de 2025, referentes ao Contrato nº 044/2017/ANA, celebrado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, como Contratante, e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., como Contratada, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, de acordo com a alínea “b”, do Inciso VI, do art. 1º, da Resolução ANA nº 247, de 3 de abril de 2025, (SEI nº 0026424), conforme a seguir discriminado:

PTRES: 172627

Fonte: 1000000000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

UGR: 240101 - MCTI

Plano Interno: 20000008-04

Nota de Empenho: 2025NE000177, de 05/03/2025

Valor do reforço: R\$ 79.520,50, em 17/06/2025.

PTRES: 172627

Fonte: 1000000000

Natureza da Despesa: 3.3.90.47

UGR: 240101 - MCTI

Plano Interno: 20000008-04

Nota de Empenho: 2025NE000178, de 05/03/2025

Valor do reforço: R\$ 457,50, em 17/06/2025.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz**, **Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 23/06/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0058620** e o código CRC **6E8CA392**.

Referência: Processo nº 02501.005716/2025-44

SEI nº 0058620